PORTARIA Nº 190/2014

De 29 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, para o período de 11/09/2014 à 10/11/2014 a servidora **VIVIANE LEPKA,** brasileira, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1820444-9 SSP/MT e CPF sob o nº 019.247.671.80, servidora no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, devidamente matriculada no DRH sob nº 1015, referente aos períodos aquisitivos de 01/01/2013 a 31/12/2014.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 29 de Setembro de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal